



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0904/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2024/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:18:37

USUÁRIO
254.YXX.XXX-01

Referente: Indicação nº 659/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 659/2025, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 340/2025 – DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 340/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de maio de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 659/2025 – Memorando nº. 1.614/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador William Silva Oliveira solicita a possibilidade de pintura de faixa de pedestre na Rua Charqueada n.º 418, no bairro Paraíso, em frente à agência de veículos.

O DEMUTRAN informa que já foi concluído a revitalização da faixa de pedestre no local acima mencionado.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/05/25
às 10 h 02

Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 659 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de seja providenciada a pintura de faixa de pedestres na Rua Charqueada, nº 418, no Bairro Paraíso, em frente à agência de veículos existente no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista de que o local mencionado apresenta grande fluxo de pedestres e veículos, sendo uma área comercial com alto movimento. A ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente a faixa de pedestres, coloca em risco a segurança de quem transita pela região, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Maio de 2025.



14:08 hrs

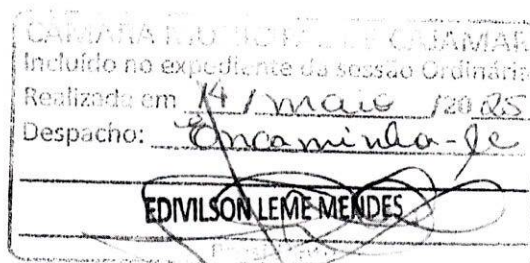
William Silva Oliveira
William Silva Oliveira
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1626/2025

DATA / HORA
08/05/2025 16:27:47

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo